



feio

Santo Antônio da Patrulha – RS, 05 de setembro de 2023.

Autorizo a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2023**, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria junto ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, em conformidade com o pedido de compra nº. 2023/70011 do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, bem como com o Memorando PGM nº. 2095/2023, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21.

2- O valor reservado para este certame corresponde a R\$ 9.000,00 e ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- D-2023/7

3- Encaminhe-se este procedimento à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, para informação quanto à existência de dotação orçamentária e de recursos, para o respectivo pagamento.

4- Presentes os pressupostos, remeta-se, após, ao Departamento de Compras e Licitações, para que proceda neste processo em conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

5- Após homologação e publicação, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Município para:

- a) Análise geral do processo, observando se o mesmo está em conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações;
- b) Elaboração do respectivo contrato.

6- Inexistindo o requisito do item “2”, cientificar a Secretaria requisitante e archive-se o processo.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.09.05
16:03:40 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal